



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

TERMO ADITIVO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 062/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO/BA E A EMPRESA MUNIZ DE GOES
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA DE VEREADORES DE MUNDO NOVO - BA**, com sede na Pça. Senador Cohim, nº 35 centro, município de Mundo Novo, Estado Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.346.952/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO DE SOUZA ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF nº 815.296.355-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0728297370, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica a empresa **MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrição **CNPJ Nº 24.263.997/0001-30**, com endereço comercial à AV TANCREDO NEVES, 274, CENTRO EMP IGUATEMI BLOCO B SALA 734, Bairro: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41.820-020, na cidade de SALVADOR, Estado da BAHIA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **Allah Nascimento Silva Muniz de Goes**, portador(a) da **Carteira de Identidade 6447655**, expedida pela (o) SSP/BA e **CPF 709.999.615-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº **062/2023** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **003/2023** por mais **12 (meses)**, a partir de **02 de janeiro de 2024** até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais)**, conforme descrito na **Cláusula Terceira** do **Contrato nº 003/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos da dotação abaixo discriminada:

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 2001 – Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviço de consultoria

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Mundo Novo/BA, 29 de dezembro de 2023.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº: